

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****DIVISÃO DE OBRAS****CONVITE**

(Artº 115 do CCP)

O Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, ao abrigo das competências que lhe estão atribuídas por lei, nomeadamente no artº 18º do D.L nº 197/99 de 8 de Junho, decidiu realizar as obras objecto do Ajuste Directo “**Funções Sociais – Desporto, Recreio e Lazer – Piscinas Municipais e zonas envolventes – Arranjos exteriores – Mini Campo Desportivo.**”

Nestes termos, e de acordo com o estipulado nos artºs 19º e 115 do CCP, convido Vª Exª a apresentar a sua melhor proposta para a realização dos trabalhos constantes na lista de quantidades constantes do Caderno de Encargos que se envia em anexo, o qual deverá respeitar o seguinte:

Prazo de apresentação: Até dia 14 de Setembro de 2009, pelas 16 horas.

Forma e local de apresentação: em mão, pelo correio ou em formato digital para o mail: <mailto:ramiro.canais@cm-condeixa.pt>

Caução: 5% do valor da proposta.

Documentos que devem acompanhar a proposta:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP, a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- b) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução.
- c) Plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.
- d) Cópia do Alvará que contenha a 1ª subcategoria da 1ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta.

Condeixa-a-Nova, 7 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Teixeira Bento